PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 31/2025/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 188/2025 D

Cubatão, 26 de março de 2025.

Ref: Indicação nº 181/2025 - Vereador: GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SR. RODRIGO FREIRE
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT
engenharia@cmtcubatao.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 181/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **manutenção na estrutura do abrigo no ponto de ônibus próximo ao Parque Linear no Pinheiro do Miranda.**

Cubatão, 11 de março de 2025.

Guilherme Amaral Belo Nogueira - Guilherme Amaral
Vereador - PSD

Cubatão, 11 de março de 2025.

Ofício nº 181/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

INDICAÇÕES PARLAMENTARES

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br> qua., 26 de mar. de 2025 12:39

9 anexos

Assunto : INDICAÇÕES PARLAMENTARES

Para : engenharia <engenharia@cmtcubatao.sp.gov.br>, contato <contato@cmtcubatao.sp.gov.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rodrigo Dias Silva, encaminhamos anexo o ofício:

- n.º 24/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 149/2025, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza;
- n.º 25/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 152/2025, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza;
- n.º 27/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 166/2025, do nobre Edil Alexandre Mendes da Silva;
- n.º 28/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 167/2025, do nobre Edil Alexandre Mendes da Silva;
- n.º 29/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 168/2025, do nobre Edil Alexandre Mendes da Silva;
- n.º 30/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 173/2025, do nobre Edil Alexandre Mendes da Silva;
- n.º 31/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 181/2025, do nobre Edil Guilherme Amaral Belo Nogueira;
- n.º 32/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 207/2025, do nobre Edil Guilherme dos Santos Malaquias.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

PREFEITURA DE Cubatão

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049



assinatura com logo 2.jpg
40 KB

IND 149-25 - PROT 156-25 - JOEMERSON A SOUZA.pdf
777 KB

IND 152-25 - PROT 159-25 - JOEMERSON A SOUZA.pdf
782 KB

IND 166-25 - PROT 173-25 - ALEXANDRE M SILVA.pdf
779 KB

IND 167-25 - PROT 174-25 - ALEXANDRE M SILVA.pdf
782 KB

IND 168-25 - PROT 175-25 - ALEXANDRE M SILVA.pdf
777 KB

IND 173-25 - PROT 180-25 - ALEXANDRE M SILVA.pdf
771 KB

IND 181-25 - PROT 188-25 - GUILHERME AMARAL B NOGUEIRA.pdf
766 KB

IND 207-25 - PROT 216-25 - GUILHERME S MALAQUIAS.pdf
777 KB
